



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

DECRETO Nº 266

Diagnóstico sobre o estado do serviço hospitalar.

O Prefeito Municipal de Arcos, Votado no Plano Diretor no uso de suas atribuições e no Art. 17 da Lei Federal nº 4.200/61, e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 293 de 08 de novembro de 1977,

DECRETA:

Artº 1º - São gastos à integral disposição, sobre o orçamento, o crédito especial a saber:

CRÉDITO ESPECIAL

Despesas Correntes

3378408- 3140- Mensagem Div. 2028.....10.848,00

Artº 2º - Os recursos para o estado do crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto, são os constantes no orçamento da administração municipal de 1977.

Artº 3º - Revoga-se a delegação de autoridade, contida no Art. 1º deste decreto, no que se refere ao crédito especial.

Prefeitura Municipal de Arcos, 02 de novembro de 1977

Paulo Marques de Oliveira  
Prefeito Municipal

Geraldo Magela Rodrigues  
Secretário Municipal